

CHAMADA PÚBLICA EDITAL No 1/2020 DEX/DDIR.

Atividades de Extensão no Recanto das Emas.

Chamada pública para seleção de bolsista/voluntários para atuação no Decanato Extensão, no âmbito do Projeto “Acompanhamento e análise da aplicação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Recanto das Emas - Escola CEM 804.

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista/voluntários para atuação no Projeto “Acompanhamento e análise da aplicação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas”.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto “Acompanhamento e análise da aplicação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas” busca auxiliar na avaliação da aplicação piloto do Novo Ensino Médio proposto pela SEEDF, trazendo reflexões externas ao processo, com o intuito de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Para tal, os integrantes do projeto acompanharão nas escolas aulas de professores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, registrando abordagens, conteúdos ministrados, avaliações e feedback dos estudantes, para que seja realizada posterior análise.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Ciências Sociais - UnB.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, de forma **presencial e virtual**.

2.4. Caso seja selecionado para bolsista: Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.5. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações vinculadas ao DEX.

2.6. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de

extensão (evento, grupo de estudos, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

2.7. Ter disponibilidade de acompanhar atividades pedagógicas no Recanto das Emas, Escola CEM 804.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até 06 seis (meses), a partir de junho de 2020.

3.3 Haverá pelo menos 3 vagas para voluntários(as).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser enviadas mediante indicação do nome completo, número de matrícula, histórico escolar com IRA (atualizado) em formato PDF, e-mail para contato e qualquer documento comprobatório em formato PDF referente ao item 2.5, para o e-mail marcelo.cigales@gmail.com com assunto "Inscrição para seleção de Bolsa de Extensão", no período compreendido entre **08:00h do dia 25 de maio de 2020 e 23:59h do dia 29 de maio de 2020** (horário oficial de Brasília/DF);

4.2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 4.1 receberão resposta por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;

4.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 4.1 deverão estar atento aos prazos estabelecidos no cronograma do item 6, para a realização da entrevista a ser realizada virtualmente, mediante agendamento através do email marcelo.cigales@gmail.com.

4.4. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mail marcelo.cigales@gmail.com é somente do(a) discente interessado(a);

4.5. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do edital N° 01/2020 Polo Recanto das Emas disponível na página do DEX/UnB.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá a partir de entrevista (online) e análise do IRA mediante histórico escolar da graduação enviado conforme item 4.1.

5.2. Serão levados em consideração na entrevista a disponibilidade de horários para atuar no projeto (até 5 pontos), o interesse/experiência/compromisso do(a) discente com outras atividades de extensão/projetos (até 5 pontos). Será atribuída uma nota de 0 até 10 pela entrevista. A ordem em cada horário será a ordem de inscrição. O tempo de entrevista será de até 15 minutos.

5.3. O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado(a) da seleção.

5.4. A nota final do(a) candidato(a) será a soma do IRA e da nota da entrevista.

5.5. O resultado será informado por e-mail conforme cronograma do item 6.

5.6. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado por e-mail marcelo.cigales@gmail.com nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

6. CRONOGRAMA

Período de inscrição	25 a 29/05/2020
Análise curricular e entrevista	01/06/2020
Resultado preliminar da seleção	02/06/2020
Período de recursos	02 e 03/02/2020
Resultado do recurso	04/02/2020
Resultado final da seleção	05/02/2020

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **02 de junho de 2020**, por e-mail aos(as) candidatos(as) inscritos(as). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8:00h do dia 02 de junho de 2020 e 18:00h do dia 03 de junho de 2020** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail marcelo.cigales@gmail.com, com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **05 de junho de 2020**, por e-mail aos(as) candidatos(as) inscritos(as). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

8.1. Cabe ao(a) candidato(a) selecionado(a) cumprir as 15h semanais, presencialmente, em horário a ser definido pelo coordenador do projeto.

8.2. Cabe ao(a) candidato(a) selecionado(a) auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(a) selecionado(a) que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador do projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final desta Chamada Pública.

8.4. Os(as) selecionados(as) voluntários(as) poderão ter atuações no projeto distintas do(a) selecionado(a) bolsista.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios-dte>, e enviar diretamente para o email marcelo.cigales@gmail.com nos dias **05 e 06 de junho de 2020**.

9.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

9.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail marcelo.cigales@gmail.com

Prof. Dr. Marcelo Pinheiro Cigales
Departamento de Sociologia/ICS

Coordenador do Projeto de Extensão

Acompanhamento e Análise da aplicação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Recanto das Emas - CEM 804.